

processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA N° 785/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747532

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/197367 de 05/05/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmaceutico, matrícula nº 54188038/2, ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomedico, matrícula nº 5135192/1 e EULINA NAZARETH NAVARO LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 3258335/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA N° 787/2014- G AB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747534

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA N° 367/2014 – GAB/DG/HOL, de 28/05/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2014/226667 de 20/05/2014 , e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº nº 2014/226667 , nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:

I – Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº nº 2014/226667.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 762/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747438

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/487510 de 10/10/2013.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088496/1, lotada na Clinica Oncológica, referente ao triênio 7º de 01/06/2007 a 31/05/2010.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088496/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/08/2014

PORTARIA N° 750/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747442

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/371463 de 14/08/2014.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a partir de 18/08/2014, a servidora ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL , para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – G.T.A.S

PORTARIA N° 776/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747457

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/316197 de 11/07/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA(Presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA(membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal

PORTARIA N° 778/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747459

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/315412 de 11/07/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA(Presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA(membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA N° 779/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747462

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/315424 de 11/07/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA(Presidente), Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA(membro), Psicólogo, matrícula nº 54181833/2 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS(membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA N° 650/2014-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747467

CONSIDERANDO as denúncias contidas no Processo nº 2014/315484 de 11/07/2014.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores CELSO DA SILVA MASCARENHAS (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS (membro), Nutricionista, matrícula nº 57195254/2 e SONIA FRANÇA DA SILVA (membro), Assistente Social, matrícula nº 5635659/2,

para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747311

Dispensa: 15/2014
Data: 19/09/2014
Valor: 9.297,00
Objeto: Fornecimento de CIANOACRILATO para os pacientes Alexandre Gomes da Silva; Marcus Vinícius Gonçalves de Almeida e Evaristo Pinto Azevedo Júnior.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, processo nº 419.621/2014.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Cj Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2556
CEP. 66095-130 - Belém/PA
Telefone: 9132771103
Ordenador: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

PORTARIA N° 780/2014 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747416

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2014 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de sessenta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela PORTARIA N° 030/2014-GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por mais sessenta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA N° 030/2014-GAB/DG/HOL.

PORTARIA N° 767/2014 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747422

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/569688 de 27/11/2013.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO PINTO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 5178878/1, lotado no Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão Laboratório), referente ao 3º triênio de 01/02/1997 a 31/01/2000.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, o servidor FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO PINTO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 5178878/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/10/2014.

PORTARIA N° 768/2014-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747428

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2013/531734 de 06/11/2013.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NAIR AMORAS BOTELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57227133/1, lotada na Divisão de Centro Cirúrgico, referente ao triênio 1º de 16/04/2010 a 15/04/2013, 30 (trinta) dias.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NAIR AMORAS BOTELHO, Técnico De Enfermagem, matrícula nº 57227133/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/10/2014.

PORTARIA N° 769/2014-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747431

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/62772